

PORTARIA Nº 38.351/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 174/2012 - SMSA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **KARISA FARIAS MIKSZA THOLKEN**, matrícula nº 10912.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas